



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.019/23, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

**“Concede Título Honorífico De Cidadã
Quirinopolina A Sra. Vera Lúcia Carlos Zaltran,
E Dá Outras Providências.”**

**A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO
DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido, A senhora Vera Lúcia Carlos Zaltran, o título honorífico de cidadã Quirinopolina, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS

Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA

Vereador/1º Secretário